



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 233

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 483, DE 06 DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.010363/2024-46, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação, a partir de 26.12.2024, por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de MATEUS EGILSON DA SILVA ALVES, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 484, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010448/2024-79, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ AMORIM FRANCO NETO, SIAPE: 3394736, Assistente em Administração, lotado na Procuradoria Federal junto à UFDPAr/PROJUR-UFDPAr para substituir ANA CÉLIA COELHO MADEIRA VERAS, SIAPE: 1079136, Assessora Jurídica na Procuradoria Federal junto à UFDPAr/PROJUR-UFDPAr (CD-04), no período de 22/11/2024 a 29/11/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 485, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.010651/2024-30, resolve:

Art. 1º Designar CEZAR AUGUSTO FREIRE FERNANDES, SIAPE: 1974641, Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca para substituir HÉLDER OLIVEIRA CAVALCANTI, SIAPE: 1329980, Assessor para Assuntos Internacionais da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAr (CD-04) no período de 07/12/2024 a 21/12/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 143, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do **23855.0010463/2024-62**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 19/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA “SN CTR”**.

GESTOR:

I - TITULAR: MARIA CAROLINE MÂCEDO COSTA – SIAPE Nº: 3406086, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI;

II - SUBSTITUTO: TODOS OS SEUS EVENTUAIS SUBSTITUTOS.

FISCAL DO CONTRATO:

I – TITULAR: FABIOLA CUNHA ALMEIDA – SIAPE Nº: 1370597, CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – PREUNI;

II – SUBSTITUTO: JULIANO NUNES REIS – SIAPE Nº: 2264892, CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, SETOR: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - PREUNI.

ART. 2º - AS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO CONSTAM NA PORTARIA PRAD/UFPI Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

ART. 3º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO DA UFDPAR.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.010612/2024-16, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de discos rígidos adicionais para equipar os servidores DELL POWEREDGE R660 adquiridos em 2024 pela UFDPAR, conforme segue:

EVERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR – SIAPE nº 3390230, Cargo/Função: Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC, Setor: Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC - PROTIC;

PEDRO DIOGENES DA SILVEIRA FILHO – SIAPE nº 3402660, Cargo/Função: Administrador, Setor: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC;

ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA - SIAPE nº 1456904, Cargo/Função: Coordenadora de Compras, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 145. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.010622/2024-37, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da aquisição de Pente de memória, capacidade memória: 8 gb, tipo: ddr4, frequência clock: 2.666 mhz para desktop, conforme segue:

EVERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR – SIAPE nº 3390230, Cargo/Função: Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC, Setor: Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC - PROTIC;

LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC - PROTIC;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 146. DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.010435/2024-42, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da Contratação de Capacitação no Curso Online: Planilha de Custos e Formação de Preços em Contratos de Serviços e Contínuos, Atualizado com o Novo Decreto 12.174/24 e as IN's 81/2024, IN 07/18 e IN 05/2017, Lei 14.133/21(NLLC), IN RFB 2110/2022 e COSIT RFB 75/21, conforme segue:

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA – SIAPE nº 1655008, Cargo/Função: Coordenadora de Licitação, Setor: Coordenadoria de Licitação - PRAD;

ANTÔNIO DA SILVA SOAERS JÚNIOR – SIAPE nº 3390199, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Execução Licitatória, Setor: Divisão de Execução Licitatória – PRAD;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras – PRAD;

TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO – SIAPE nº 1593262, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Licitação – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAPHAELA DA MOTA SILVA
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2024 – PROTIC/UFDPAr, 02 DE DEZEMBRO 2024.

Compor a comissão para elaborar a Política de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação e a Portaria normativa que institui a Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nomeado pela Portaria nº 164 de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Compor comissão para elaborar Política de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação e a portaria normativa que

institui a Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação, conforme segue:

José Eliésio Souza Damasceno - SIAPE: 1127861 (Presidente)

Leonardo da Rocha Freitas - SIAPE: 1162526

Luís Fernando Braúna de Meireles – SIAPE: 1199007

Maurílio Lacerda Leonel Junior - SIAPE nº 2629722

Moisés Magno Borges do Nascimento - SIAPE: 3390597

Pedro Diógenes da Silveira Filho - SIAPE: 3402660

Art. 2º A comissão tem 30 (trinta) dias para apresentar a minuta, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 20219, da Presidência da República.

SILMAR SILVA TEIXEIRA
PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO